EDITAL Nº. 003/2016

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **01 a 18 de março de 2016** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção 2016/1** para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016/1 no curso de **Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA**, para o qual serão ofertadas **35 (trinta e cinco)** vagas, para o Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, Município de Campo Novo do Parecis, Cep 78.360-000 conforme turno e vaga no item **1.3**.

1.1. Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2016/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2016/1;

1.2. Dos requisitos para a inscrição

1. ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula.

1.3 Da habilitação e vagas para o IFMT – Campus Campo Novo do Parecis:

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA	Período	Duração	Total de vagas
1. Técnico em Administração	Noturno	5 Semestres	35
Local da Entrevista: sede do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis			**35**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

O presente edital contêm as informações necessárias para seleção dos candidatos e poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (http://selecao.ifmt.edu.br/) ou http://cnp.ifmt.edu.br/ , no período de **01 a 18 de março de 2016**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **16h30min** do dia **18 de Março de 2016**.

2.1.1 Ao se inscrever, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e está de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar qualquer desconhecimento posteriormente.

2.1.2 Dos procedimentos para inscrição

O candidato deverá comparecer ao campus entre os horários das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, nos dias úteis, para entrega do formulário de inscrição (Anexo I), no setor de protocolo;
Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição.

2.1.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

O IFMT **não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato**. Por isso, o concorrente deverá ler atentamente o **formulário de inscrição** e conferir todos os dados nele registrados.

2.1.5 Caso o candidato erre ao preencher a ficha de inscrição, este poderá solicitar a **correção de dados pessoais (referentes a documentação)** até às **16h30min** do dia **18 de março de 2016**, através de documento a ser entregue no protocolo do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, devidamente datado e assinado.

2.1.6 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2 Da documentação

No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Campus, uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá a inscrição confirmada.

EDITAL Nº. 003/2016

2.3 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item 2.1.5, a documentação no Campus, de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.4 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.5 Da confirmação de inscrição
No dia **23 de março de 2016**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização da entrevista no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/ ou http://cnp.ifmt.edu.br .

2.5.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Dos critérios para a seleção dos candidatos
O candidato será selecionado através de uma entrevista.

3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado da seleção
A classificação dos candidatos se dará pelo somatório de 01 (um) a 03 (três) pontos atribuídos a cada uma das questões que serão formuladas aos candidatos.
Os critérios que serão analisados na entrevista são:
a) renda familiar (per capita);
b) tempo decorrido da Conclusão do Ensino Fundamental;
c) faixa etária;
d) questionário socioeconômico;

3.3 Da data, horário e local da entrevista

Datas das Entrevistas	Horário de Mato Grosso	Local da Entrevista
28 e 29 de março de 2016	Das 13h às 17h e das 18h às 21h	No IFMT – Campus Campo Novo do Parecis

3.3.1 O candidato deverá estar no local de realização da entrevista com antecedência mínima de 30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da entrevista, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo servidor responsável pela entrevista. **Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a entrevista.**

3.3.2 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item 3.3.1 do edital.

3.3.3 Para a realização da **entrevista não será aceito como documento de identificação oficial**, os relacionados abaixo:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 No **dia 04 de Abril de 2016,** no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/ ou http://cnp.ifmt.edu.br, será publicado o resultado oficial da entrevista.

EDITAL Nº. 003/2016

5. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos classificados efetivarão a matrícula no setor de Registro Acadêmico.

5.1 Horário das matrículas: das **08h às 17h e das 19h às 21h**.

5.2 Datas das matrículas: **de 06 a 08 de abril de 2016.**

5.3 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

5.4 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

5.5 A falta de um dos documentos relacionados no item 5.3 impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

7. DO UNIFORME

7.1 Para os alunos do curso na modalidade PROEJA, o uso de uniforme é facultativo.

PERFIL DO CURSO PROEJA – *CAMPUS* CAMPO NOVO DO PARECIS

Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Proeja

O profissional egresso do Curso de Técnico em Administração/Proeja do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, deve ser capaz de processar as informações, acompanhando e avaliando a evolução dos conhecimentos oriundos da atividade exercida, tendo senso crítico, criatividade, atitude ética, polivalente e com capacidade de desenvolver, com autonomia, suas atribuições. Deve ser um agente impulsionador do desenvolvimento sustentável da região, integrando a formação técnica à humana na perspectiva de uma formação continuada.

Dessa forma, ao concluir sua formação, o profissional técnico de nível médio em administração deverá ser capaz de atender ao perfil descrito para a função de Técnico em Administração constantes no Código Brasileiro de Ocupações - CBO, além de demonstrar um perfil que lhe possibilite:

a) conhecer as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; b) compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social; c) ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber; d) compreender e aplicar os conhecimentos científico-tecnológicos, para explicar o funcionamento do mundo e dos processos produtivos, auxiliando no planejamento, execução e avaliação das ações de intervenções na realidade; e) auxiliar no desenvolvimento de atividades de planejamento e supervisão nos setores de atuação; f) Controlar rotinas administrativas; g) Auxiliar na administração do escritório, em geral; h) Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, vendas, produção, materiais, marketing e logística; i) Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;

Além destas competências, o Técnico em Administração deverá ter habilidades pessoais: a) Definir método de trabalho; b) Apresentar soluções; c) Agir com tolerância e flexibilidade; d) Buscar aprimoramento profissional; e) Demonstrar facilidade de comunicação verbal e escrita; f) Agir com ética profissional; g) Tomar iniciativa; h) evidenciar comprometimento; i) Trabalhar em equipe; j) exercer liderança; k) Atender clientes; l) Agir com eficiência e eficácia; m) desenvolver a capacidade de empreender dentro e fora da organização.

EDITAL Nº. 003/2016

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO – CURSOS PROEJA 2016/1 EDITAL N.º 003/2016

DATA	EVENTOS
01 a 18 de março de 2016	Período de inscrição
23 de março de 2016	Confirmação das inscrições e locais das entrevistas
28 e 29 de março de 2016	Datas das Entrevistas
04 de abril de 2016	Divulgação dos resultados das entrevistas
06 a 08 de abril de 2016	Período de matrícula

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de março de 2016.

FÁBIO LUIS BEZERRA
DIRETOR GERAL DO IFMT /CAMPUS PARECIS
Portaria n.º 755, de 28/04/2014

EDITAL Nº. 003/2016

EXAME DE SELEÇÃO 2016/1 – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA
ANEXO I - Edital 03/2016 – Campus Campo Novo do Parecis

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Candidato:		
Endereço:		Número:
Bairro:	Complemento:	
Cidade:		UF:
CEP:	Sexo:	Estado Civil:
Data Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Identidade:	UF:	Órgão Expedidor:
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ( )	Telefone Celular: ( )	
Opção de Curso		
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA		( )

Campo Novo do Parecis, _____ de março de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

.....

Comprovante de Inscrição no Exame de Seleção 2016/1 – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA
ANEXO I - Edital 06/2016 – Campus Campo Novo do Parecis

Nome do candidato: _____

Protocolo número: _____ Data do Requerimento: _____

Assinatura do Servidor: _____